

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia cinco de março de Dois Mil e Vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a Presidência do senhor vereador **EDIVAM IVO**, deu-se início a **QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Rorainópolis, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o presidente solicitou que a primeira secretária vereadora **CRISTIANE FERREIRA DE LIMA**, para verificação do Quórum, Havendo Quórum Regimental com 09 vereadores presentes. Dando continuidade, a **ORDEM DO DIA**. O presidente solicitou a primeira secretária que proceda a leitura da **EMENDA SUPRESSIVA** de autoria dos vereadores em **CONJUNTO**. Referente ao Projeto de lei N°003/2024 **QUE CRIA OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DEFINE OS PARAMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** De autoria do **PODER EXECUTIVO**. O presidente solicitou a primeira secretaria que proceda a chamada dos vereadores para votação da **EMENDA SUPRESSIVA**. A primeira secretaria relatou que a matéria obteve a seguinte votação, nove votos sim, nem um não, nem uma abstenção. Em seguida o presidente declarou aprovada a matéria. Em seguida o presidente solicitou a segunda secretária que proceda a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final relator vereador **DOVAL NASCIMENTO FERREIRA**, referente ao projeto de lei nº 003/2024 que **CRIA OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** De autoria do **PODER EXECUTIVO**. Após o presidente solicitou a segunda secretaria que proceda a leitura do parecer da comissão de educação, saúde e assistência social relator vereador **DAVI IBERNOM MENDES**, referente ao projeto de lei N° 003/2024 que **CRIA OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** De autoria do **PODER EXECUTIVO**. O presidente solicitou a segunda secretaria que proceda a chamada dos vereadores para votação da **PROJETO DE LEI N° 003/2024**. A segunda secretaria relatou que a matéria obteve a seguinte votação, nove votos sim, nem um não, nem uma abstenção. Em seguida o presidente declarou aprovada a matéria. Presidente **EDIVAM IVO**, agradeceu a todos presentes, e não havendo mais

nada a tratar assim declarou encerrada a presente **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**. E para constar, participaram da sessão os seguintes vereadores **ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, ANDREIA SALDANHA MAIA, DAVI IBERNOM MENDES, EDIVAM IVO, FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO, LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA, MÁRCIO ALVES DE SOUSA E ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA**. E para constar, eu primeira secretária vereadora **CRISTIANE FERREIRA DE LIMA**, lavrei a presente Ata que segue devidamente assinada.



EDIVAM IVO
PRÉSIDENTE



CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
1º SECRETÁRIA